Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 888

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Compras 5
Aviso de Contratação Direta 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.970 DE 02 DE MAIO DE 2.024.

Autoriza a extinção do cadastro junto ao CIE do antigo CEARNE – José Buranelo, atual CEARDI – José Buranelo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-CONSIDERENADO o disposto nas Leis Municipais nºs 4.829/24 e 4.846/24;

-CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.502/24;

-CONSIDERANDO que referida instituição está cadastrada no CIE (código identificador da escola) de n° 279869;

-CONSIDERANDO as recomendações oriundas da Secretaria Estadual de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - O antigo CEARNE – José Buranelo, atual CEARDI – José Buranelo, por estar desligado como escola municipal junto à Secretaria Municipal de Educação, deverá ter extinto o seu cadastro junto ao CIE.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

PÇA.ROTATÓRIA DEOLINDA F.COIMBRA, 919 – FONE/FAX: (16) 3832-1287 –CEP: 14610-000 – IPUÃ–ESTADO DE SÃO PAULO E-MAIL: camaraipua@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

PRAÇA ROTATÓRIA DEOLINDA FRANCELIN COIMBRA, 919 – BAIRRO PAMPUÃ –IPUÃ –SP

FONE: (16) 3832-1287 (16) 3832-2829

E-MAIL: camaraipua@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 01/2024

PROCESSO DE DISPENSA 01/2024 CONTRATO 01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

CONTRATADA: **CRISTIANE MALIMPENSE LEONELLO**

CNPJ: 00.297.899/0001-56.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS REPAROS NECESSÁRIOS NO LAGO ARTIFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, NO VALOR TOTAL DE R$ 14.637,90 (CATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), COM O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO FORNECIDA PELA SECRETARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA 001

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 010

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA 11

Ipuã, 02 de maio de 2024.

PRESIDENTE: DR. MARCO AURÉLIO CUNHA NEGREIROS.

Compras

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

PÇA.ROTATÓRIA DEOLINDA F.COIMBRA, 919 – FONE/FAX: (16) 3832-1287 –CEP: 14610-000 – IPUÃ–ESTADO DE SÃO PAULO E-MAIL: camaraipua@gmail.com

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Ipuã torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa com critério de julgamento pelo **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de conjuntos de três bandeiras sendo Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Ipuã, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência disponível no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ipuã www.camaraipua.sp.gov.br

Abaixo, seguem as especificações detalhadas dos produtos solicitados:

Produto: Conjunto de três bandeiras no tecido poliéster, bordadas, dupla face com costura reforçada com fios nylon 100% , com detalhes sobrepostos e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos 1,12x1,60, sendo Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Ipuã.

Quantidade: 03 (três) conjuntos.

Produto: Conjunto de três bandeiras no tecido poliéster, em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com costura reforçada com fios nylon 100%, com detalhes sobrepostos e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos 1,35x1,93, sendo Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Ipuã.

Quantidade: 03 (três) conjuntos.

Valor estimado: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Local de Entrega: Câmara Municipal (Praça Rotatória Deolinda Francelin Coimbra, nº 919 – Bairro Pampuã – Ipuã/SP CEP 14.610-000)

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias úteis (após autorização)

Condições de Pagamento: até 05 (cinco) dias mediante apresentação da nota fiscal eletrônica pelo fornecedor.

O fornecedor será selecionado pelo critério da proposta de menor valor global.

Solicitamos que os fornecedores interessados enviem suas propostas comerciais contendo as seguintes informações:

Preço unitário e total, incluindo todos os impostos e taxas aplicáveis.

Data Limite para Envio das Propostas: Até 08/05/24.

Formas de envio de orçamentos:

- Digitalmente, para o e-mail camaraipua@gmail.com com o assunto (aquisição de conjuntos de bandeiras), ou

- Presencialmente, na secretaria da Câmara Municipal (Praça Rotatória Deolinda Francelin Coimbra, nº 919 – Bairro Pampuã – Ipuã/SP CEP 14.610-000).

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

PÇA.ROTATÓRIA DEOLINDA F.COIMBRA, 919 – FONE/FAX: (16) 3832-1287 –CEP: 14610-000 – IPUÃ–ESTADO DE SÃO PAULO E-MAIL: camaraipua@gmail.com

Publicação: Este aviso será publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ipuã www.camaraipua.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município.

Ipuã, 02 de maio de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros

-Presidente da Câmara Municipal de Ipuã-

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

PÇA.ROTATÓRIA DEOLINDA F.COIMBRA, 919 – FONE/FAX: (16) 3832-1287 –CEP: 14610-000 – IPUÃ–ESTADO DE SÃO PAULO E-MAIL: camaraipua@gmail.com

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Ipuã torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa com critério de julgamento pelo **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição e instalação dos equipamentos de monitoramento por câmeras na Câmara Municipal de Ipuã, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência disponível no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ipuã www.camaraipua.sp.gov.br

Abaixo, seguem as especificações detalhadas dos produtos solicitados:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MODELO
01	01	Gravador AM Intel	IMHDX 3116
02	01	HD 2TB CFTV Purple	WD22 PURZ 41208
03	02	Nobreak XNB 1800VA	1800VA 120V
04	01	Power Balun 8 Canais	VB 3008 WP 4K 4810029
05	01	Filtro de Linha 10A	5 Tomadas
06	04	Câmera Dome VHL 1220 2.8mm	20mt alcance led FULL HD
07	04	Câmera Bullet HDCVI FC	40 MT ALCANCE LED VHD 3240B
08	01	Fonte p/CFTV Garra Ajustável	12 Voltas 5A
09	915 m	Cabo Rede UTP	CAT5E
10	08	Caixa VBOX (proteção plugue)	1100 E interna/externa
11	01	Mão de obra instalação	

Valor estimado: O valor estimado para a aquisição dos equipamentos e instalação é de R$ 20.300,09 (vinte mil, trezentos reais e nove centavos).

Local de Entrega e instalação: Câmara Municipal (Praça Rotatória Deolinda Francelin Coimbra, nº 919 – Bairro Pampuã – Ipuã/SP CEP 14.610-000)

Prazo de Entrega e instalação: 07 (sete) dias úteis (após autorização)

Condições de Pagamento: em até 07 (sete) dias mediante apresentação da nota fiscal eletrônica pelo fornecedor.

O fornecedor será selecionado pelo critério da proposta de menor valor global.

Solicitamos que os fornecedores interessados enviem suas propostas comerciais contendo as seguintes informações:

Preço unitário e total, incluindo todos os impostos e taxas aplicáveis; preço da mão de obra para instalação dos produtos; marca e modelo dos equipamentos ofertados.

Data Limite para Envio das Propostas: Até 08/05/24.

Formas de envio de orçamentos:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

PÇA.ROTATÓRIA DEOLINDA F.COIMBRA, 919 – FONE/FAX: (16) 3832-1287 –CEP: 14610-000 – IPUÃ–ESTADO DE SÃO PAULO E-MAIL: camaraipua@gmail.com

- Digitalmente, para o e-mail camaraipua@gmail.com com o assunto (aquisição de equipamentos de monitoramento e instalação), ou

- Presencialmente, na secretaria da Câmara Municipal (Praça Rotatória Deolinda Francelin Coimbra, nº 919 – Bairro Pampuã – Ipuã/SP CEP 14.610-000).

Publicação: Este aviso será publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ipuã www.camaraipua.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município.

Ipuã, 02 de maio de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros

-Presidente da Câmara Municipal de Ipuã-